Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.031, de 24 de março de 2009.

Concede Título de Cidadã Emérita à **Sra. MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO GIGLIO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 23 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.033/2009, de autoria do Vereador **JOÃO BATISTA MARTINS**, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido à **Sra. Sra. MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO GIGLIO**, Título de Cidadã Emérita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário